



## PORTARIA Nº. 059, de 17 de fevereiro de 2025

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 056, de 14 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: Parágrafo Único – No Campus de Ondina e na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, a suspensão incluirá os dias 24 e 25 de fevereiro de 2025, em razão das atividades prévias de carnaval em seu entorno.

Leia-se: Parágrafo Único – No Campus de Ondina, na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas e no Instituto de Psicologia e Serviço Social, a suspensão incluirá os dias 24 e 25 de fevereiro de 2025, em razão das atividades prévias de carnaval em seu entorno.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira  
Reitor